



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Primeiramente, solicitamos desconsiderar a Manifestação desta Equipe de Apoio encartada no evento SEI 0001840041, ao tempo em que nos manifestamos, por ora, pela **inabilitação** do FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, relativamente ao item 1 da licitação, pela inobservância de preceitos editalícios do certame como segue:

1º - **por não comprovar o RAT x FAP** constante da Planilha de Encargos Sociais;

2º - **por não comprovar o regime do PIS/COFINS** constante da Planilha de Custos e Formação de Preços; e

3º - **por não** ter juntado à sua proposta Atestado de Capacidade Técnica nos termos da letra "a", do subitem 9.7.4. Qualificação técnico-operacional e profissional do Edital de Licitação, que "*comprovem o desempenho de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo janelero e split em prédio público, comercial ou industrial, devendo os serviços prestados estarem no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.*", embora conste nas atividades econômica da proponente tais atividades. (**destacamos**).

Contudo, por conta do Acórdão TCU nº. 1211-2021 Plenário, permitir a inclusão, por não ferir o §3º, da Lei 8.666/93 e o art. 64, da Lei 14.133/2021, de documentação comprobatória/faltante e dada a possibilidade da proponente de promover a correção de sua Planilha de Custos e Formação de Preços, que a tal seja notificada para promover os devidos ajustes na documentação, observando o valor máximo proposto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 25/05/2023, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001840136** e o código CRC **C8E195A1**.

0003120-97.2023.6.18.80000001840136v2



--